

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA PARTINDO DE RETIRINHO, EM ARACATI/CE, ATÉ A PRAIA DE REDONDA, EM ICAPUÍ/CE		
Autor:	100088 - DEPUTADO GUILHERME BISMARCK		
Usuário assinator:	100088 - DEPUTADO GUILHERME BISMARCK		
Data da criação:	15/06/2023 12:24:39	Data da assinatura:	15/06/2023 12:25:09



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME BISMARCK

PROJETO DE INDICAÇÃO
15/06/2023

DISPÕE ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA ESTADUAL PARTINDO DA LOCALIDADE DE RETIRINHO, EM ARACATI/CE, ATÉ A PRAIA DE REDONDA, EM ICAPUÍ/CE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica determinada a implantação de rodovia estadual partindo da localidade de Retirinho, em Aracati/CE, até a Praia de Redonda, em Icapuí/CE.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Estadual as providências necessárias à declaração de utilidade pública e desapropriação das faixas ou áreas de terrenos necessárias à construção da rodovia, logo após a conclusão do projeto final de engenharia e antes da licitação da obra.

Art. 3º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A abertura de uma rodovia naquela região traria muito mais desenvolvimento e contribuiria muito para o turismo e, por consequência para a redução das desigualdades regionais à medida que proporcionaria às comunidades a oportunidade de prosperarem em seus locais de origem.

Por fim, importante mencionar que há mais de quarenta anos só se chegava até Quixaba, razão pela qual a gestão municipal de Aracati abriu uma via de Quixaba até a localidade de Retirinho, com cerca de oito quilômetros. Contudo, o município de Aracati não possui jurisdição para abertura de vias intermunicipais,

motivo pelo qual requeremos a Vossa Excelência a adoção das medidas necessárias à continuidade da construção da via, o que resultará em benefícios para a população de toda a região, além da infraestrutura necessária para o desenvolvimento do turismo.

O Governo do Estado do Ceará muito tem investido em malha rodoviária, com asfaltamento, recuperação e duplicação de CEs, razão pela qual acreditamos na importância da abertura da via para oferecer mais segurança, desenvolvimento comercial e turístico, além de melhores condições de trafegabilidade para milhares de pessoas, sejam turistas ou moradores da região.

Por todo o exposto, e na certeza de sua aprovação, submetemos o presente Projeto de Indicação à apreciação desta Augusta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Ceará, em 15 de junho de 2023.

Guilherme Bismarck

Deputado Estadual



DEPUTADO GUILHERME BISMARCK

DEPUTADO (A)